



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Documentos necessários para a aquisição de serviços e material de consumo, nacional ou importado, voltados à pesquisa

Escolha de Marca – Não podem ser substituído por outro.

01 - Memorando de solicitação assinado e datado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação;

02 - Comprovação de registro na PRPPG do projeto de pesquisa ao qual o bem está vinculado o processo de compra/serviço, basta apenas um projeto de pesquisa para cada processo;

03 - Declaração de concordância com as condições gerais de fornecimento/serviço

- Para compra de (modelo 1)
- Para serviço (modelo 2)

04 - Comprovações (orçamento/ cotação de preço) de que o valor cobrado pela empresa está em conformidade com o mercado segundo o Art. 26, item III da Lei 8.666/93, é imperativa a necessidade de justificação do preço contratado com dispensa de licitação, com análise de, **no mínimo, três propostas** apresentadas, em papel timbrado da empresa, datado e com validade da proposta (preferencialmente com 90 dias);

05 - Formulários de informações gerais (modelo 3)

06 - Justificativa Científica (Sugestão de texto 4)

7- Justificativa Técnica (Sugestão de texto 5) (apenas para compra)

8- Formulário de compra de (apenas para compra)

- Para compras nacionais (modelo 6)
- Para compras internacionais (modelo 7)

09 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho) – disponível em <http://www.tst.jus.br/certidao>

10 - Certidão de regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal) - disponível em <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

11 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - disponível em <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> ou <https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

12 - Todas as compras realizadas obrigatoriamente o **frete** deve ser **CIF** (Neste tipo de frete, o **fornecedor é responsável por todos os riscos e custos** com a entrega da mercadoria, incluindo o seguro marítimo e frete.). O frete e o seguro são pagos pelo fornecedor, que é responsável pela entrega até o local de destino.

Nos casos de importação o solicitante deve levar em consideração as despesas de armazenamento até o desembarço e outras taxas (internacionais e nacionais) de importação e em casos especiais de produtos biológicos o armazenamento refrigerado.

13 - Justificativa técnica e circunstanciada da escolha da marca e modelo produto ou serviço que demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a Administração. Ou seja, que não possa ser substituída por outra, por ser a única a atender o interesse público ou pela impossibilidade de atendimento ao interesse público, de modo equivalente, através de outro produto/serviço.